EDITAL Nº 058/19 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - UAB/CAPES

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos da Portaria CAPES/MEC n. 183/2016 e Portaria CAPES/MEC n. 102/2019, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES para atuação como **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR** nos Cursos de Graduação, na modalidade à distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

O professor membro da Equipe Multidisciplinar atuará como auxiliar pedagógico da Coordenação UAB com as seguintes atribuições e funções:

a) Acompanhar a elaboração e execução dos Projetos Pedagógicos dos cursos de modalidade EaD da UEPG;
b) Analisar e avaliar os conteúdos, metodologias e fins das atividades didático-pedagógicas dos cursos na modalidade EaD;
c) Planejar, executar e avaliar softwares e aplicativos relativos à produção de design educacional;
d) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo NUTEAD;
e) Orientar professores conteudistas em relação à produção de material pedagógico para a educação à distância;
f) Apresentar a chefia imediata relatório mensal das atividades realizadas;
g) Participar de reuniões pedagógicas previamente agendadas;
h) Organizar cursos de formação docente para o desenvolvimento de habilidades específicas para o uso das ferramentas didáticas da plataforma Moodle;
i) Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento de projetos pedagógicos em conjunto com os coordenadores de curso e o NUTEAD;
j) Verificar no sistema, "in loco" o bom andamento dos cursos;
k) Auxiliar e acompanhar a execução financeira de convênios e sua respectiva prestação de contas;
l) Auxiliar e acompanhar a gestão de fomento e aplicação de bolsas em sistemas próprios;
m) Atuar em regime de coletividade aos demais membros da equipe multidisciplinar e de colaboração à Coordenação UAB.

1.2 As vagas serão distribuídas para atuação em Ponta Grossa – PR, com a distribuição pelo Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância. O número de bolsistas será determinado a critério do próprio CAPES e de acordo com o número de cursos ofertados.

1.3 A chamada de candidatos aprovados na seleção do presente edital para exercer as atividades de Equipe Multidisciplinar se dará imediatamente após a divulgação, convocação e nomeação em Portaria dos aprovados.

1.4 Serão convocados os candidatos aprovados para assumir as vagas de Equipe Multidisciplinar neste Processo Seletivo constante deste Edital, respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vagas, conforme trata o item 1.3, deste edital.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício das atividades próprias inerentes à Equipe Multidisciplinar será de 20 (vinte) horas semanais no Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância.

3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA

3.1 O candidato aprovado e que assumir as atividades de Equipe Multidisciplinar terá direito a bolsa pelos serviços prestados correspondente a 01 (uma) bolsa de Equipe Multidisciplinar, que será paga pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Portariade Nº 183, de 21 de outubro de 2016.
3.2 Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista quando do preenchimento do formulário para cadastramento da CAPES no momento de sua convocação para o início de suas atividades.
3.3 O pagamento das bolsas poderá ser cancelado a qualquer momento desde que o selecionado não cumpra com as atividades e horários propostos atribuídos ao desempenho de sua função.
3.4 As atividades que venham a ser desenvolvidas no cargo objeto deste edital, pelo profissional selecionado, não se caracterizam como vínculo empregatício, sendo que os valores que venham a ser recebidos não se incorporarão ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos. Tais valores serão pagos via CAPES/UAB independentemente do vínculo empregatício com a UEPG.
3.5 O profissional selecionado para atuar como Equipe Multidisciplinar será remunerado na forma de concessão de bolsas para professor formador e de acordo com a sua classificação (Professor Formador I – R$ 1.300,00 ou Professor Formador II – R$ 1.100,00) de acordo com a Portaria CAPES nº 15 de 23 de janeiro de 2017 com depósito direto em conta na forma prevista e orientada pela CAPES.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Formação de nível superior
4.2 Para Professor Formador I (Bolsa de R$ 1.300,00): Ter experiência de no mínimo 03 (três) anos no magistério do ensino superior. Para Professor Formador II (Bolsa de R$ 1.100,00): Ter formação mínima em nível de mestrado e experiência de no mínimo 01 (um) ano no magistério do ensino superior.
4.3 Ter curso de Moodle obtido nos últimos dois anos, de preferência que tenha sido ministrado pelo NUTEAD, ou por instituição reconhecida pela Associação Brasileira de Ensino à Distância (ABED) de forma a que possa utilizar as ferramentas tecnológicas para o EaD;
4.4 Disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades que competem à Equipe Multidisciplinar;
4.5 Atender à Lei nº 11.273 de 6/2/2006, à Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, à Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, à Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e à Portaria CAPES nº 15 de 23 de janeiro de 2017 que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA– EaD dos cursos

e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

4.6Não receber qualquer outra bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273, ou que seja custeada pelos recursos do CAPES/CNPq/FNDE, ou, ainda, que seja concedida pelo Sistema UAB - de acordo com a Portaria nº 183/2016 - exceto para alunos matriculados em Cursos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) recebedores de bolsa de estudo.

4.7 Ter disponibilidade de trabalho em Ponta Grossa, no Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância.

4.8 Ter disponibilidade para participar de reunião de capacitação a serem ministrados em datas e horários a serem definidos pela coordenação UAB e do NUTEAD.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: **de 28 de novembro a 13 de dezembro de 2019.**

5.2 As inscrições deverão ser realizadas ***online***, exclusivamente no endereço eletrônico ead.uepg.br**/inscricoes** até às 23h55min (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do **dia 13 de dezembro de 2019.** O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis. Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar e enviar juntamente com a documentação a ser entregue na Coordenação UAB, conforme item 5.5, deste edital.

5.3 O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição ***online*** é obrigatório.

5.4 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

5.5 Após a inscrição, o candidato deverá enviar a documentação digitalizada, para a Secretaria do NUTEAD, no e-mail editais@ead.uepg.br,entre os dia **28 de novembro a 13 de dezembro de 2019,** conforme segue:

5.5.1 Comprovante de inscrição preenchido *online,* **devidamente assinado**.

5.5.2 Documento de Identidade (documento oficial com foto).

5.5.3 Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).

5.5.4 Comprovante de endereço

5.5.5 Diploma ou Histórico Escolar do Curso Superior, conforme mencionado no item 4.1.

5.5.6 Declaração de vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa

5.5.7 Comprovante de tempo de atuação no magistério superior, quando for o caso.

5.5.6 Comprovante de formação pós-graduada de mestrado ou doutorado, quando for o caso.

5.5.6.1. Na convocação do candidato, deverão ser entregues fotocópias de todos os documentos supracitados, os quais serão autenticados pela Secretaria do NUTEAD mediante apresentação dos originais.

5.5.7 *Currículo Lattes* atualizado no ano de 2019 com os documentos comprobatórios dos últimos 03 (três) anos.

5.6 A Coordenação UAB não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido, ou por documentação digital comprobatória inelegível, ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.

5.7 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos **após dia 13 de dezembro de 2019.**

5.8 A homologação das inscrições deverá ser protocolada no **dia 16 de dezembro de 2019 às 17:00h.**

6. DA SELEÇÃO

6.1 No presente processo seletivo serão considerados:

6.1.1 O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.5 do presente edital que é de caráter eliminatório.

6.1.2 Análise do *Currículo Lattes atualizado*, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório que terá a nota máxima de 10,0(dez) pontos.

6.2 A análise da documentação e do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da equipe de seleção da coordenação UAB.

6.3 Para constar na listagem dos classificados, o candidato deverá atender o estabelecido no item 6.1.1 e 6.1.2, além de atender aos requisitos descritos no **item 4**.

6.4 O **Resultado Final** será disponibilizado no dia **17 de dezembro de 2019** no endereço eletrônico ead.uepg.br em listagem por ordem de classificação, com o preenchimento de vagas seguindo o que estabelece o item 1 deste edital.

6.5A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1.2 deste edital.

6.6 Nos casos de empate na pontuação final obtida, o desempate se dará de acordo com os seguintes critérios:

a) O candidato que tenha mais experiência comprovada na seguinte ordem: 1) Maior tempo de atuação no magistério superior; 2) Maior idade; 3) Maior tempo de experiência em atividades pedagógicas da EaD.

6.7 Os recursos relativos ao Resultado Final deverão ser protocolados via Serviço Eletrônico de Informação - SEI, **até23h59min** do dia **19 de dezembro de 2019**, no site https://sei.uepg.br/, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - NUTEAD, Coordenação UAB/UEPG.

6.8 O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação UAB,no endereço eletrônico ead.uepg.br

7. DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1. O candidato selecionado, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso do Bolsista/CAPES em que constarão os itens que deverá cumprir.

7.2. Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

7.3. Com base no termo de compromisso de Bolsista Capes assinado, a coordenação UAB/UEPG avaliará o desempenho dos Coordenadores de Curso, podendo desligá-los caso não cumpram com o que se comprometeram, bem como, solicitar o cancelamento do pagamento da bolsa Capes.

9. DA VIGÊNCIA

9.1 O presente edital terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período mediante aprovação em novo Processo Seletivo, na modalidade à distância, de acordo com a Portaria nº 102/2019

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A atuação do professor da Equipe Multidisciplinar está condicionada diretamente ao bom desempenho no cumprimento de suas atribuições, conforme item 1 do presente edital;

10.2 Dessa forma seu trabalho será constantemente monitorado e avaliado pela coordenação UAB, pela coordenação do NUTEAD/UEPG/UAB, com base no seu desempenho junto aos tutores e alunos no ambiente AVA.

10.3 Periodicamente poderão ser solicitados pela coordenação UAB, relatórios de atuação do professor da Equipe Multidisciplinar, que deverão ser disponibilizados dentro dos prazos estabelecidos.
10.4 A coordenação UAB, ou a coordenação do NUTEAD, por meio de sua gestão, poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da atuação do prestador de serviço que não cumprir as atividades descritas no item 2 desta chamada.
10.5 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na Secretaria do NUTEAD através dos telefones **(42)3220-3797** ou no endereço eletrônico **editais@ead.uepg.br**
10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 28 de novembro de 2019.

Prof. Dr. **Carlos Willians Jaques Morais**
Coordenador UAB/UEPG

Profa. Dra. **Kelly Cristina Ducatti da Silva**
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

EDITAL Nº 058/19 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR UAB/CAPES

ANEXO I - Instrumento de Avaliação

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	
		ATRIBUÍDA	OBTIDA
1	Doutorado	20	
2	Mestrado	10	
3	Especialização	05	
4	Comprovação do vínculo como docente efetivo do quadro da UEPG.	15	
5	Comprovação do vínculo como docente Colaborador	07	
6	Experiência profissional como Coordenador(a) de Curso de Tutoria no âmbito da instituição	05 ao ano – máximo de 20 pontos	
7	Experiência profissional como professor de disciplinas em cursos de graduação na modalidade EaD ou curso presencial	02 ao ano – máximo de 20 pontos	
7	Experiência comprovada como professor no magistério de ensino superior	02 por disciplina – máximo de 15 pontos	
8	Experiência profissional em cargos administrativos no âmbito da instituição.	05 ao ano – máximo de 10 pontos	
9	Experiência profissional em cargos administrativos no âmbito da EaD.	05 ao ano – máximo de 10 pontos	
10	Curso de Moodle (suas ferramentas e funcionalidades) obtido nos últimos 03 anos pelo NUTEAD ou instituição reconhecida pela ABED.	0,5 ponto a cada 10 horas de curso – Máximo 10 pontos	
11	Cursos realizados no AVA nos últimos 3 anos.	0,5 a cada 10 horas de curso – máximo de 10 pontos	
TOTAL DE PONTOS		120 pontos	

Presidente da Comissão

Membro 1 ***Membro 2***

EDITAL Nº 058/19 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR UAB/CAPES

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO	LOCAL
De 28/11/2019 a 13/12/2019	Inscrição exclusivamente através da Internet	Portal Nutead **ead.uepg.br**
De 28/11/2019 a 13/12/2019	Envio de documentos digitalizados e *Curriculum Lattes*	Editais NUTEAD (endereço de e-mail constante no item 5.5 deste edital)
16/12/2019	Homologação das inscrições	Portal Nutead **ead.uepg.br**
17/12/2019	**Resultado Final**	Portal Nutead **ead.uepg.br**
19/12/2019	Prazo para entrada de recursos referentes ao Resultado Final	Serviço Eletrônico de Informação - SEI
Após 20/12/2019	Edital de resultado após a análise de recursos	Portal Nutead **ead.uepg.br**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB

Em_____ de _____ de 2019.

Eu, _____, CPF: _____, bolsista da modalidade EaD do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

_____
Assinatura do bolsista